37ª (trigésima sétima) ata da sessão ordinária da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins – TO, às dezenove horas do dia 17 de outubro do ano de dois mil e vinte e três, realizou - se a 37<sup>a</sup> (trigésima sétima) sessão ordinária do período Legislativo da Câmara Municipal de Marianópolis, Legislatura 2023/2024, - exercício 2023. Com a presença dos Vereadores: João Marcos Rezende, Valmi Lopes Gonçalves, Rosimar Alves de Azevedo, José Davi Silva Ribeiro, Valdenis Marcio Ferreira da Silva, Lindomar de Araújo Silva, Gilson Coutinho da Silva, James Dias Braga e Erivan Serpa Martins – Presidente da mesa diretora. Após as formalidades senhor presidente convidou o secretario para fazer leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada foi assinada pelo senhor presidente e vereadores presentes. Convido o secretario para fazer leitura do requerimento nº 011/2023. Autor do requerimento: João Marcos Rezende, que seja oficiado o Senhor Isaias Dias Piagem, Prefeito Municipal, solicitando-lhes as providencias cabíveis para melhoria do oferecimento dos serviços públicos à população do Espinhaço, região rural de Marianópolis/TO. Coloco em votação o requerimento nº 011/2023, sendo aprovado por unanimidade. Convido o secretario para fazer leitura do requerimento nº 012/2023. Autor do requerimento: João Marcos Rezende. Requerendo ao chefe do poder executivo, junto com o secretário de Infraestrutura, que providencie 02 (dois) quebra-molas, na rua Elizeu Cavalcante. Pois a um grande movimento de carros e motos. Coloco em votação o requerimento nº 012/2023, sendo aprovado por unanimidade. Convido o secretario para fazer leitura da Indicação de nº 014/2023. Autor da indicação: James Dias Braga. Indicando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, junto com o secretário do Meio Ambiente, que faça manutenção do Lixão Municipal. Coloco em votação a indicação nº 014/2023, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida o senhor presidente iniciou o julgamento do processo nº 001/2023 referente às contas consolidadas do ano de 2016 de responsabilidade do ex-Prefeito Claudoir Bento de Oliveira. O 1º Secretário, João Marcos Rezende, fez a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, cuja conclusão para projeto de resolução foi de aprovação do Parecer Prévio nº 011/2019 do TCE/TO e consequente rejeição das contas consolidadas posto em julgamento. Em seguida, o senhor presidente informou que a defesa do ex-gestor foi intimada da sessão de julgamento, não tendo comparecido por motivos de saúde. A defesa enviada na véspera do julgamento para o e-mail institucional da Câmara Municipal foi lida em sua integralidade pelo Vice-Presidente, Valmi Lopes Gonçalves. Aberta a votação pelo presidente, advertiu que o julgamento seria das contas e da conduta do ex-gestor. Os vereadores foram chamados nominalmente e os votos foram proferidos na tribuna. Ao final, foram 5 (cinco) votos favoráveis à rejeição das contas; 1 (uma) abstenção; e, 3 (três) pela aprovação das contas. A mesma votação se repetiu referente a análise da conduta do ex-prefeito, considerada dolosa por 5 (cinco) vereadores, não dolosa por 3 (três) e 1 (uma) abstenção. Proclamado o resultado da rejeição das contas e inelegibilidade do ex-gestor, informou que a resolução com o resultado da votação será encaminhada ao tribunal de contas, publicado no mural da Câmara e no diário oficial do município. Em seguida o senhor presidente abriu espaço para os visitantes fazer uso da palavra. Abro espaço para os vereadores fazer uso da palavra. Mais uma vez quero agradecer a presença de cada um dos colegas vereadores e visitantes que aqui se encontram, não tendo mais nada a tratar, declaro encerrada a presente sessão. Câmara Municipal de Marianópolis do Tocantins - TO, aos 17 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

John &

Some Folial Entered

tunt lughton.